



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Superintendência de Controle Externo
Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais
Coordenadoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Perícia



Processo nº: 980.397
Natureza: Denúncia
Denunciante: **Bethonico Engenharia e Incorporações**
Denunciado: Prefeitura Municipal de Moontes Claros
Ano referência: 2016

Tratam os autos de Denúncia, com pedido de impugnação de edital, apresentada por Paulo Costa Bethonico, representante da empresa Bethonico Engenharia e Incoporações Ltda. Relatando a ocorrência de supostas irregularidades no edital da Concorrência Pública nº 0012/2016.

Manifesto-me de acordo com a análise técnica de fls.175 a 176. Todavia, considerando as informações contidas no relatório técnico, o risco de contratação com a possibilidade de paralisação de obra, uma vez que o preço se encontra abaixo das demais referências, existentes, nesta unidade técnica em percentual, a importância social da obra e a materialidade, montante de recursos envolvidos, entendo que este Tribunal poderia determinar auditoria no município de Montes Claros com o objetivo de apurar as irregularidades apontadas.

Nos termos do despacho de fls. 145 e 146 encaminho os presentes autos ao Ministério Público de Contas, para parecer.

CFOSEP/DEPME, 15 de dezembro de 2016

Luiz Henrique Starling Lopes
Diretor DEPME – TC 1792-0